



PROJETO DE LEI Nº /2023

Altera a [Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007](#), para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês do Setembro Azul

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido item ao inciso CLXXXII do art. 7º da [Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007](#), com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CLXXXII

.....

.....

Mês do Setembro Azul (NR)”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador



JUSTIFICATIVA

O mês de setembro é um momento especial de reconhecimento e celebração das conquistas e avanços alcançados pela Comunidade Surda Brasileira ao longo dos anos. É um período que permite não apenas reconhecer as dificuldades enfrentadas por aqueles com deficiência auditiva, mas também destacar a riqueza e a diversidade da cultura surda, bem como os talentos e as contribuições significativas que os surdos fazem para a sociedade. Essa celebração não se limita apenas à comunidade surda, mas se estende a toda a sociedade, convidando-a a se envolver e se educar sobre questões relacionadas à surdez.

Algumas datas emblemáticas desse mês incluem o Dia Internacional das Línguas de Sinais em 23 de setembro, um dia dedicado à promoção da diversidade linguística e ao reconhecimento das línguas de sinais como línguas legítimas e ricas em cultura. Em 26 de setembro, comemora-se o Dia Nacional do Surdo, uma oportunidade para celebrar as conquistas e as contribuições dos surdos à sociedade brasileira. E em 30 de setembro, é o Dia do Tradutor Intérprete, reconhecendo o papel crucial desses profissionais na comunicação entre surdos e ouvintes.

É relevante ressaltar que, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2021, o Brasil abriga aproximadamente 2,3 milhões de pessoas com algum grau de surdez, sendo que a maioria não faz uso das línguas de sinais. Globalmente, conforme informações da Organização Mundial de Saúde, cerca de 1,5 bilhão de pessoas enfrentam algum grau de deficiência auditiva, evidenciando a amplitude dessa questão e a necessidade premente de atenção e ação.

Portanto, a instituição e a celebração dessas datas comemorativas são essenciais para sensibilizar a sociedade sobre as necessidades e desafios enfrentados pela comunidade surda, bem como para estimular o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas que garantam a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente de sua capacidade auditiva. Nesse contexto, espero contar com o voto favorável dos estimados colegas para apoiar esta proposição, reforçando nosso compromisso com a igualdade e a inclusão de todos os cidadãos, e promovendo uma sociedade mais justa e acessível para todos.